



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

DECRETO Nº 3.685 DE 12 DE MAIO 2025

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PUBLICAS NO DIA 16 DE MAIO DE 2025.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE
MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e

CONSIDERANDO, que dia 18 de maio é data comemorativa
do aniversário do Município de Piratininga e referida data
recairá em um domingo no exercício de 2025.

D = E = C = R = E = T = A: -

Art. 1º Determina PONTO FACULTATIVO, com a suspensão dos expedientes
interno e externo da Administração Publica Municipal direta no dia 16 de maio de 2025.

§1º Em razão do disposto neste Decreto, recomenda-se a preservação e
funcionamento dos serviços essenciais, tendo em vista o dia referente ao ponto facultativo
mencionado no art. 1º, ficando os Coordenadores Municipais e Autoridades da Administração
Publica autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de
serviço, devendo permanecer em funcionamento os serviços cujas atividades não possam
sofrer interrupção de continuidade, ficando determinado que os serviços de atendimento de
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, sejam realizados junto ao Pronto Atendimento Municipal, bem
como a **FARMÁCIA CENTRAL**

§2º Nos demais serviços, a critério de seus respectivos titulares, poderão ser
instituídos plantões nos casos julgados necessários.

DECRETO 3.685/2025, FLS. - 1 -



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 13 de maio de 2025

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

JULIO FERNANDES PADILHA

GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO